



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 20/2016/PS-GSE

Brasília, 10 de maio 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.964, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 276, de 2004, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

De: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)	
Para: SGM/SF (e/c _____)	
RECEBI O ORIGINAL	
Data: 10 05 2016	Horas: 16:00
Assinatura: [assinatura] Protocolo: 204432	